



RESOLUÇÃO Nº 020 CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 6ª Reunião Extraordinária, mobilizada no dia 25/11/2021, às 9:00 Horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Complementação da Tabela SUS em 100%, (Recurso do Tesouro Municipal), conforme tabela abaixo, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados nos hospitais da rede municipal de Ananindeua.

Procedimento	Valor SUS	Complementação 100%	Valor aprovado
03.0501.013-1	264,41	264,41	528,82
07.02.10.002-1	64,76	64,76	129,52
04.18.01.004-8	200,00	200,00	400,00

$264,41 \times 12 =$
 $64,76 \times 12 =$
 $200,00 \times 12 =$

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de novembro de 2021.


Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua